



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Indicação nº 001/2009

Autor: **JAYME DA SILVA PEREIRA**

EMENTA: Indica providências no sentido de haver um novo funcionamento para o Posto do Detran em Porto Real, nos moldes dos postos de Resende e Barra Mansa.

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Ilmo. Presidente do Detran – RJ, Sr. Fernando Avelino, no sentido de haver um novo funcionamento para o Posto do Detran na cidade de Porto Real, nos moldes das estruturas dos postos de Resende e Barra Mansa, facilitando a vistoria e expedição do certificado de propriedade dos veículos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo facilitar e trazer uma maior comodidade aos munícipes, que necessitam por vezes, se deslocar para as cidades de Barra Mansa e Resende, para regularização dos documentos dos veículos.

Tal indicação se faz necessária, vez que existem diversas solicitações dos munícipes neste sentido, além de ser Porto Real um polo industrial com grandes indústrias, entre elas em especial a Peugeot, Guardian e Coca-Cola, além das terceirizadas que necessitam se deslocarem para a cidade de Resende, para regularizarem documentos dos veículos de sua propriedade.

Porto Real é um Município em franca expansão e não pode ficar dependente de serviços em outros Municípios ou de serviços itinerantes, trazendo transtornos aos que necessitam dos referidos serviços e a malha viária pois as vistorias são feitas em vias públicas.

Face ao exposto, certos de que V.Sa. poderá envidar esforços no sentido de atender os anseios da população, contamos com a aprovação em Plenário, pelos nobres colegas desta Casa Legislativa.

Porto Real, 16 de março 2009.


JAYME DA SILVA PEREIRA
Vereador-Presidente

APROVADA (O) EM 16 / 03 / 2009.
POR UNANIMIDADE
ASS. 